



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 30/2017

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Irineu Toninello**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Segunda Comissão Disciplinar estará reunida no próximo **dia 21 de novembro de 2017, terça-feira, às 19h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada na Sala Dr. José Cadilhe de Oliveira, sito à Rua Marechal Deodoro, 869, 15º andar, Sala 1506, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

1 – AUTOS Nº. 207/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Pato Branco Futsal X Poker Oleo Leve Guarapuava.

Data: 20/10/2017.

Denunciado: Wellington da Silva Ramos (Atleta/Poker Oleo Leve Guarapuava).

Infração: Art. 254 do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

2 – AUTOS Nº. 208/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Casa Nissei/Foz Cataratas X Cresol Marreco.

Data: 18/10/2017.

Denunciado: Casa Nissei/Foz Cataratas (E.P.D.).

Infração: Art. 211 e 213, I, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

3 – AUTOS Nº. 209/2017 – Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Clube Curitibano X Thalia/Kopenhagen/Sicredi.

Data: 19/10/2017.

Denunciado: Wesley Ryska de França (Atleta/Thalia/Kopenhagen/Sicredi).

Infração: Art. 250 e 254, ambos do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.
Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

4 – AUTOS Nº. 188/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Ouro.

Jogo: Cresol Marreco X Casa Nissei/Foz Cataratas.

Data: 21/10/2017.

1º Denunciado: Marcio Elechandre Carneiro (Árbitro).

Infração: Art. 261-A, IV do C.B.J.D.

2º Denunciado: Ana Carolina Mazzetti Carbonar (Árbitra).

Infração: Art. 261-A, IV do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Bruno Pellegrino da Rocha Rossi.

5 – AUTOS Nº. 210/2017 – Taça Paraná – Sub 15.

Jogo: Beltraozinho Futsal X Eliane Futsal.

Data: 20/10/2017.

1º Denunciado: Carlos Eduardo França Ventura (Atleta/Beltraozinho Futsal).

Infração: Art. 258, §2º, I do C.B.J.D.

2º Denunciado: Vitor Hugo Dalla Vechia Tonetta (Atleta/Beltraozinho Futsal).

Infração: Art. 254, §1º, I e II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo Costacurta Farhat.

6 – AUTOS Nº. 211/2017 – Campeonato Paranaense de Futsal – Série Bronze.

Jogo: Sicoob/Sadia/Galo Futsal/Dois Vizinhos X Casa Favero/Renascença.

Data: 28/10/2017.

1º Denunciado: Vagner Antunes (Atleta/Casa Favero/Renascença).

Infração: Art. 254-A do C.B.J.D.

2º Denunciado: Vitor Hugo Dalla Vechia Tonetta (Atleta/Sicoob/Sadia/Galo Futsal/Dois Vizinhos).

Infração: Art. 254-A do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

7 – AUTOS Nº. 212/2017 – Campeonato Metropolitano – Sub 17.

Jogo: Santa Monica Clube de Campo/Colombo X AABB Curitiba.

Data: 27/10/2017.

Denunciado: Thiago Peixoto Padilha Souza (Atendente/AABB Curitiba).

Infração: Art. 258, §2º, II do C.B.J.D.

Procurador Denunciante: Dr. Jefferson Halles dos Santos.

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente **CITADOS e INTIMADOS**, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Kaandra Wellner Nascimento, Secretária do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 14 de novembro de 2017.

Kaandra Wellner Nascimento
Secretária TJD/PR